

Ao Exmo. Sr.

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

FARTURA – SP

Câmara Municipal de Fartura

Protocolo Nº 1339-2025 Ofícios Diversos 0348-2025 12/12/2025 09:52:00
ELISETE ISABEL DO PRADO APOLONIO

Ref.: Indicação de Emenda Impositiva.

Eu, **Bruno Guazelli Durço**, vereador da Câmara Municipal de Fartura, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, em especial, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 86/2.015 c.c. o artigo 125-A da Lei Orgânica Municipal, venho respeitosamente perante Vossa Excelência esclarecer e, ao final, requerer o que se segue:

O Departamento Contábil apontou que o valor total da Receita Corrente Líquida apurada no exercício financeiro de 2.024 alcançou o montante de R\$ 90.764.134,33, destarte, consta que 1,2% destas receitas devem ser reservadas para as emendas impositivas, totalizando um valor global de R\$ 1.089.169,62.

Sendo assim, cabe para cada vereador o montante de R\$ 121.018,85 para aplicação a título de emendas impositivas, destacando que 50% dessa importância deverá ser obrigatoriamente destinada em aplicações nas ações na área de saúde da rede básica e o restante em quaisquer outros setores da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, é a presente para indicar as seguintes emendas impositivas, as quais deverão encaminhadas diretamente ao Poder Executivo para que sejam adotadas as diligências necessárias visando a execução orçamentárias correspondente:

Emenda Impositiva 01

Secretaria ou órgão beneficiado	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL” NOSSA SENHORA DE FÁTIMA” CNPJ: Nº 47.599.766/0001-06 RUA SANTA BERNADETE, 171, VILA DE FÁTIMA FARTURA/SP
Objeto	Aquisição de equipamentos destinados ao atendimento, cuidado, desenvolvimento e segurança de crianças de 0 a 3 anos, incluindo mobiliário infantil, itens de apoio às atividades educativas e recursos essenciais para a melhoria da infraestrutura dos espaços que atendem à primeira infância.
Justificativa	Adquirir equipamentos destinados a melhorar a infraestrutura física e pedagógica da creche, assegurando condições apropriadas para o cuidado, proteção, bem-estar e desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos
Valor	R\$ 30.000,00
Categoria Econômica	() Custeio (X) Investimento

Emenda Impositiva 02

Secretaria ou órgão beneficiado	Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense-OSA AF
---------------------------------	--

Objeto	Compra de caixaria, drenagem, manta, pedra e areia para reforma da quadra de beach tênis e vôlei de areia.
Justificativa	O objetivo desse Projeto é a reforma da quadra de areia de beach tênis e vôlei de areia para melhoria no atendimento ofertado aos 50 meninos atendidos pela entidade, possibilitando maior qualidade e conforto aos mesmos. Uma vez que hoje o espaço está sem uso, pois a entidade não tem recurso para realiza as melhorias necessárias.
Valor	R\$ 30.000,00
Categoria Econômica	(X) Custeio () Investimento

Emenda Impositiva 03

Secretaria ou órgão beneficiado	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 12.227.461/0001-80 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – RUA ARTHUR DE ANDRADE, 41 – VILA VELHA – FARTURA SP – CEP 18870046
Objeto	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA E EXAMES DE AUDIOMETRIA

Justificativa	A avaliação neuropsicológica é um recurso essencial no contexto clínico e educacional, pois permite compreender de forma aprofundada o funcionamento cognitivo, emocional e comportamental do indivíduo. Sua realização se justifica pelos seguintes pontos: Auxilia na distinção entre quadros neurológicos, psiquiátricos e dificuldades de aprendizagem, oferecendo informações precisas para evitar diagnósticos equivocados. Monitoramento da evolução clínica, o que é fundamental para acompanhar a progressão de doenças. Os resultados orientam estratégias de reabilitação, adaptações escolares e condutas médicas, garantindo que o cuidado seja individualizado e eficaz. Ao identificar precocemente alterações cognitivas ou emocionais, a avaliação contribui para intervenções que reduzem impactos funcionais e sociais, favorecendo autonomia e bem-estar. A realização de exames de audiometria é indispensável para diagnóstico, prevenção e acompanhamento da saúde auditiva, contribuindo para intervenções precoces e para a promoção da qualidade de vida em todas as fases da vida, auxilia na distinção entre diferentes tipos de perda auditiva, fornecendo informações essenciais para definição da conduta terapêutica.
Valor	R\$ 61.000,00
Categoria Econômica	(X) Custeio () Investimento

Fartura, 12, de dezembro de 2.025



Bruno Guazzelli Durço